

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara a posse definitiva do mandato do Senhor Vereador MAURÍCIO ROBERTO LEMES SOARES, em razão da renúncia do Vereador Marçal Gonçalves Leite Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Declarar a posse definitiva do mandato de Vereador do Senhor MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES, nome parlamentar MAURICIO LEMES (PSB), tendo em vista a renúncia do Senhor Vereador Marçal Gonçalves Leite Filho (PSDB) devidamente protocolada nesta Casa de Leis, no dia 31 de janeiro de 2018, conforme previsão legal.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2019.

Alan Aquino Guedes de Mendonça.
Presidente.

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 02/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd; b) Aquisição de materiais de consumo e gênero alimentício e de copa e cozinha; c) Apresentação da Estrutura da Diretoria Administrativa; d) Justificativa das funções de confiança das Diretorias para o exercício de 2019; e) Prestação de contas do exercício de 2018; f) Apreciação, análise de deliberação do Edital de Credenciamento de instituições financeiras para o ano de 2019; g) Ofício 0079/2019/16PJ/DOS (Ministério Público Estadual); h) Ofício nº 02/2019/SEMFAZ/GAB. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Ferreira Lopes Filho, Hélio do Nascimento, Blavett da Rocha Fucks, José Vieira Filho, Márcia Adriana Fokura, Maria Gomes Takahachi, Osnice Lopes Coelho e Antônio Justino Galvão Neto. As Conselheiras Ana Rose Vieira, Solange Silva de Melo, Irene Quaresma Azevedo Viana e Eva Sales da Costa justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, foi realizada a leitura do ofício nº 0079/2019/16PJ/DOS, no qual o Ministério Público Estadual científica este Conselho do arquivamento do processo nº 02.2018.00073672-6. Em seguida, o Conselho convidou o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção para que comentasse a respeito do documento, de maneira que este elucidou a situação esclarecendo que o processo foi arquivado por se tratar de demandas judiciais, não sendo assim passível de atuação ministerial extrajudicial. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que explicou aos presentes a necessidade de contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais e de Aquisição de materiais de consumo e gênero alimentício e de copa e cozinha, conforme processos de compras 06/2019 e processo 07/2019. Este Conselho aprovou as contratações, nos moldes apresentados pelo Diretor nos processos elencados. Em seguida, o Diretor apresentou a estrutura organizacional da Diretoria Administrativa, de maneira que este Conselho aprovou o organograma e os cargos apresentados, bem como as Funções de Confianças Previdenciárias pleiteadas, quais sejam: FCP 1 para o Subdiretor Administrativo; FCP 2 para o cargo de Assessor Jurídico da Diretoria Administrativa; FCP 02 para o Contador do Departamento de Folha de Pagamento e FCP 02 para o cargo de Coordenador de Compras e Licitações. Este Diretor, por estar em substituição legal ao Diretor Presidente solicitou também a Função de Confiança Previdenciária 02 para a secretaria da Presidência. O Conselho Curador, com base no organograma apresentado, aprovou a função para a secretária da Presidência. Após, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou a prestação de contas do exercício de 2018 da Diretoria Financeira aos presentes. A Diretora também fez a apresentação da minuta do Edital de Credenciamento elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme novas regras da Secretaria de Previdência Social. Este Conselho Deliberou por aprovar o Edital de Credenciamento da maneira apresentada. A Diretora, ainda com a palavra, apresentou a organização da Diretoria Financeira: um FCP 01 para o responsável pela contabilidade; duas funções FCP 02: Uma para a função de fiscal de contratos e liquidação da contabilidade e outra para o responsável da tesouraria; também foi requerido um FCP 03 para o responsável pelo apoio ao Comitê de Investimentos, inclusive análise de credenciamento. Este Conselho aprovou as funções requeridas pela Diretoria Financeira, com base

no memorando 081/2019/DF/Previd. Em seguida, foi lido o memorando 084, de 31 de janeiro de 2019, no qual a Diretora de Benefícios defende a necessidade de concessão de Funções de Confiança Previdenciária da seguinte maneira: Função FCP 01 para o responsável pelo setor de Concessão de benefícios e Função FCP 01 para o responsável pela Gestão de Perícia Médica; Função FCP 02 ao setor de organização de atendimento e recepção da perícia médica; Função FCP 02 ao responsável pela Compensação previdenciária; FCP 03 ao servidor responsável pelo arquivo dos documentos da Diretoria de Benefícios. Este Conselho deliberou que sejam concedidas as funções da forma apresentada. Ainda sobre esta pauta de funções, o Conselho deliberou que sejam pagas retroativamente a janeiro para aqueles que estiverem exercendo as funções defendidas pelas Diretorias. Em seguida, foi lido o Ofício nº 02/2019/SEMFAZ/GAB, no qual o Secretário de Fazenda solicita o parcelamento dos repasses pendentes referentes aos valores patronal e aporte atuarial, conforme parecer atuarial em anexo. O Conselho Deliberou por compor uma comissão para análise do requerimento, que será composta por membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e membros da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Solange Tumelero
José Ferreira Lopes Filho
Blavett da Rocha Fucks
Márcia Adriana Fokura
Osnice Lopes Coelho

Solange Ribeiro Costa
Cleusa Ormedo de Souza Marinho
Hélio do Nascimento
José Vieira Filho
Maria Gomes Takahachi
Antônio Justino Galvão Neto

ATA Nº 004- REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE ABRIL DE 2018

Aos dias vinte e sete do mês de abril de dois mil e dezoito às oito horas da manhã, em reunião ordinária, reuniu-se na Casa dos Conselhos de Dourados os conselheiros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ empossados para o biênio 2017/2019. Diante da posse dos novos conselheiros, constata-se que treze das quinze vagas do CMJ estão ocupadas e o quórum de deliberação, que é de cinquenta por cento mais um, ou seja, sete conselheiros, foi atingido e esta reunião se dá em caráter deliberativo. Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras: Christina Aguilar Vieira, Edson Aparecido Lopes, Edson da Silva Rodrigues, Ester Pereira de Souza, Franklin Schmalz, Leonardo Pires Bonatto, Natália Fogaça da Silva Lemos, Sebastião Gabriel Costa Ferreira, Thaise Barbosa Rodrigues e Willian Lange Gomes. O presidente iniciou a reunião apresentando a indicação de novos conselheiros Franklin Schmalz (titular) e Iara Cardoso (suplente) representantes do Movimento Estudantil Universitário indicados pelo Diretório Central dos e das Estudantes da UFGD, é colocada em votação a indicação de ambos, tendo sido aprovados por unanimidade e sendo empossados nesse momento. O presidente fez um repasse da reunião de novembro, onde a discussão era sobre o conselho ser pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e sobre a criação do Fundo da Juventude. Por votação unânime o conselho continua pertencente a SEMAS, e continuamos também com o fundo. Para que o fundo possa funcionar é necessário que se crie um regimento interno do conselho, por tanto, formamos uma comissão que ficará responsável pela criação do regimento interno do CMJ e do regulamento do Fundo da Juventude. Essa comissão é composta pelos conselheiros Edson, Ester, Franklin, Nathália e Sérgio. Sendo assim, a próxima reunião entrará em pauta a aprovação do regimento interno. Não havendo mais nada a ser discutido deu-se por encerrada a reunião, esta ata que será lida e assinada pelos presentes.